



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **SANDRA GRÜTZMACHER** para responder pela Reitoria, no período de **13 a 16/8/2018**, sem ônus, em virtude do afastamento da titular, **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**, que participará da 87.ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica-CONIF, em Palmas-TO.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR